

Decreto Legislativo N°. 001/2026, de 26 de janeiro de 2026.

Suplementa Verbas do Poder Legislativo de Santa Cecília do Sul e dá outras providências.

O vereador **Ademir Mioto** Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cecília do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01 Poder Legislativo Municipal

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2002 Manutenção da Publicidade Legislativa

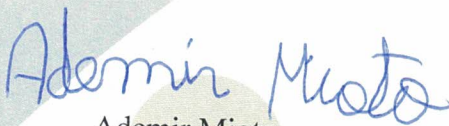
Art. 2º. Servirá de cobertura para o que trata o artigo anterior a redução das seguintes rubricas orçamentárias no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

01.01 Poder Legislativo Municipal

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente
1002 Aquisição de Equipamentos P/ Legislativo

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Poder Legislativo, 26 de janeiro de 2026.



Ademir Mioto.
Presidente do Legislativo Municipal.